



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 006/97

RUDI ALOISIO RASCH, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados através deste Decreto os Srs. Hugo Teobaldo Bracht, Alcídio Meier e Astério Inácio Klunk para sob a presidência do 1º designado comporem a comissão julgadora para abertura e julgamento da documentação e propostas do Edital de Tomada de Preços nº 03/97, para contratação da lotação escolar, cujo julgamento será às 8:30 horas do dia 04/02/97, na sala do setor de compras da Prefeitura Municipal de São João do Oeste.

Art. 2º - Esta designação não conta ônus para os cofres públicos municipais, por tratar-se de serviço relevante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 03 de fevereiro de 1997.

RUDI ALOISIO RASCH
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Publ. em Data Supra

Pref. Mun. São João do Oeste

Declaro que foi publicado na Mural

MUNICIPAL de 03 / 02 / 97

a 12 / 02 / 97

Ana

Responsável